



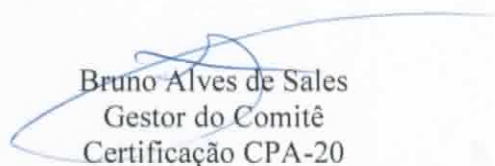
**ATA Nº 87 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS**

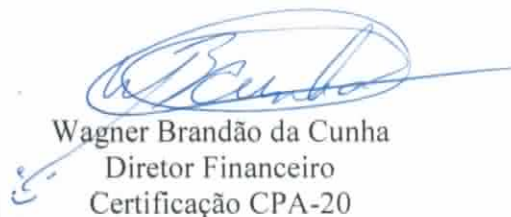
Aos dezesseis dias do mês de setembro de dois mil e dezenove, às treze horas e trinta minutos, reuniram-se ordinariamente, na Sede do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Nova Andradina, os membros do Comitê de Investimentos: Bruno, Josenildo, Wagner, Gislaíne, Leandro e Rodrigo. O Gestor Bruno ao saudar e agradecer os presentes informou que o membro Marcos justificou a ausência por motivos de saúde e a Diretora Presidente Edna alegou motivos particulares, aproveitando para frisar que a pauta tratará da Aplicação do repasse de Setembro/2019 e da Avaliação dos fundos de ações do Previna, não fazendo objeção a tratativas de outras demandas, caso existam. Após realizar a leitura da Ata anterior apresentou de forma detalhada a carteira do Instituto com data base de 31/08/2019. Na sequência abordamos o cenário econômico, não esquecendo é claro de fomentar a situação política atual e as possíveis rupturas entre os aliados do presidente. Retomando o gestor trouxe-nos a vista a carteira distribuída nos diversos fundos que compõe a mesma. Neste sentido salientou que o retorno de Agosto foi de 0,33% frente a uma meta de 0,63%, sendo que muito disso se deu por conta dos arranhões públicos entre o presidente do Brasil e o da França. Dentre os temas postos na reunião a Aplicação do Repasse recebeu dois destaques, O gestor sugeriu aporte em IMAB e o Diretor Financeiro defendeu o aporte em IMAB 5, frisando que a opção se dá pela volatilidade do IMAB, destaque esse que recebeu apoio dos membros Rodrigo, sempre filosófico, e do professor Leandro, este último observou ainda que a reunião com o Sr. Antonio Carlos, representante do Itaú, foi esclarecedora e exitosa. Colocado em votação a maioria significativa optou pelo IMAB 5 do Banco do Brasil, CNPJ 03.543.447/0001-03. Quanto a Avaliação dos Fundos de Ações o Gestor mostrou-se preocupado com a performance do Bradesco Fundo de Investimentos que tem apresentando resultados abaixo do que esperamos e dos demais fundos aportados. Ainda na discussão explanou os rendimentos do Fundo Itaú Ações Dunamis, contudo, o Sr. Rodrigo salientou os empecilhos da Legislação que torna impossível aplicação em instituições que não possuem sede ou filial em Nova Andradina. Amplamente discutida o Comitê decidiu por opinar junto ao Conselho Curador pela mudança na Legislação vigente ao menos para este quesito específico, fato que agilizaria a abertura para futuros aportes em estabelecimentos que têm se destacado no setor de investimentos. Não havendo mais nada a tratar a reunião foi encerrada às 14 horas e 46 minutos, dela lavrando-se a presente Ata, que após leitura e aprovação será assinada pelos membros presentes.

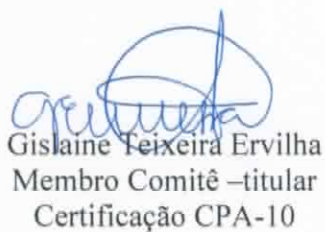


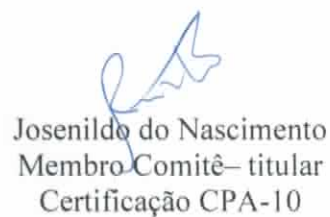
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES  
MUNICIPAIS DE NOVA ANDRADINA - MS**

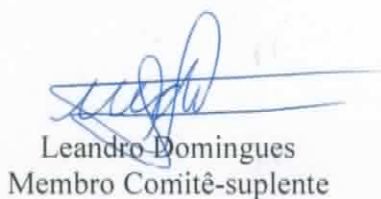
2

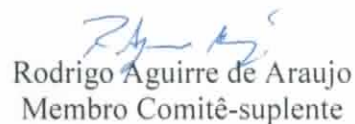
  
Bruno Alves de Sales  
Gestor do Comitê  
Certificação CPA-20

  
Wagner Brandão da Cunha  
Diretor Financeiro  
Certificação CPA-20

  
Gislaine Feixeira Ervilha  
Membro Comitê –titular  
Certificação CPA-10

  
Josenildo do Nascimento  
Membro Comitê – titular  
Certificação CPA-10

  
Leandro Domingues  
Membro Comitê-suplente

  
Rodrigo Aguirre de Araujo  
Membro Comitê-suplente